



## **DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SANÇÃO AOS LICITANTES**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Medicilândia, Sr. OZIMAR MARTINS PALHETA, no uso de suas atribuições legais DECLARA para os devidos fins que: Não foi efetuada sanção aos licitantes no mês de fevereiro de 2024.

Medicilândia/PA, 16 de julho de 2024.

OZIMAR MARTINS PALHETA  
Pregoeiro